



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 480/GR/UFFS/2011

O REITOR PRÓ TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso das suas atribuições legais e em cumprimento à Portaria MEC nº 345, de 25 de março de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 26 de março de 2010, resolve:

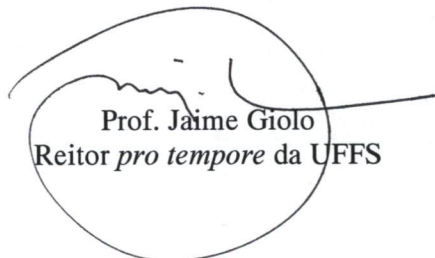
Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, com fundamento no art. 9º, inciso I, da Lei 8.112, de 11/12/1990, o candidato abaixo relacionado, habilitado no CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, conforme Edital Nº 007/UFFS/2010, para o cargo de Professor do Magistério Superior, Classe Assistente I, Código SIAPE nº 060001, em vaga decorrente da exoneração do cargo ocupado pelo servidor Rodrigo Faria, Portaria nº 243/GR/UFFS/2011 de 17 de março de 2011, publicada no DOU de 18 de março de 2011, seção 2, página 25:

| Chapecó | | | |
|--|--------------------------|--------|-----------|
| Campo de Conhecimento: Informática Básica e Estatística Básica | | | |
| Classificação | Candidato | Regime | Cód. Vaga |
| 3º* | Glauccio Adriano Fontana | DE | 0896013 |

*Nos termos do item 8.6 do Edital Nº 007/UFFS/2010 publicado no D.O.U. em 13 de abril de 2010, pág. 58, Seção 3.

Art. 2º A posse do nomeado ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União, conforme parágrafo 1º do artigo 13, da Lei 8.112/90.

Chapecó-SC, 01 de julho de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
Publicado no DOU nº 126 de 24 / 07 / 11
Seção nº 2 Página 20